

OURINVEST JPP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/ME Nº 26.091.656/0001-50

ISIN: BROUJPCTF006

Código de negociação B3 (*ticker*): OUJP11**COMUNICADO AO MERCADO**

FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1842, 1º andar, conjunto 17, Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.317.692/0001-94, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório n.º 6.547, de 18 de outubro de 2001, na qualidade de administradora (“Administradora”) do **OURINVEST JPP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ nº 26.091.656/0001-50 (“Fundo”), em complemento ao fato relevante divulgado em 05 de fevereiro de 2021 (“Fato Relevante da Oferta”), informa aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral que **foi encerrado o prazo para o exercício do direito de preferência** (“Direito de Preferência”) conferido aos Cotistas no âmbito da oferta pública, sob o regime de melhores esforços de colocação da 4ª (quarta) emissão do Fundo (“Oferta Restrita”), realizada nos termos do inciso III, parágrafo 1º do art. 9º da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 476/09”), conforme Fato Relevante da Oferta e nos termos do que foi aprovado pelo Administrador, em 05 de fevereiro de 2021, por meio de ato próprio (“Ato do Administrador”).

Durante o prazo para o exercício do Direito de Preferência, iniciado em 12 de fevereiro de 2021 (inclusive) e encerrado em 01 de março de 2021 (inclusive) (“Período de Exercício do Direito de Preferência”), os Cotistas puderam exercer o Direito de Preferência na subscrição das 995.323 (novecentas e noventa e nove mil, trezentas e trinta e três) novas cotas, a R\$ 100,47 (cem reais e quarenta e sete centavos) (“Preço da Emissão”) por nova cota, que totalizam o montante de R\$

FINAXIS - SPAv. Paulista, 1842, Torre Norte 1º andar cj.17
01310-923 São Paulo SP**FINAXIS - PR**Rua Pasteur, 463, 11º andar
82250-104 Curitiba PR**Ouvidoria**0800 601 1313
www.finaxis.com.br

100.000.101,81 (cem milhões, cento e um reais e oitenta e um centavos) (“Montante Inicial da Oferta”).

No Período de Preferência, houve a colocação de 284.954 (duzentas e oitenta e quatro mil e novecentas e cinquenta e quatro) novas cotas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), remanescendo, portanto, 710.369 (setecentas e dez mil, trezentas e sessenta e nove) novas cotas, no montante de R\$ 71.370.773,43 (setenta e um milhões, trezentos e setenta mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos), que poderão ser subscritas e integralizadas durante o Período de Subscrição das Sobras (conforme abaixo definido) pelos Cotistas que exerceram seu Direito de Preferência. Não houve colocação junto ao agente escriturador das cotas do Fundo.

Os cotistas poderão manifestar o exercício de seu Direito de Subscrição das Sobras (conforme definido no Fato Relevante da Oferta), total ou parcialmente, durante o período de exercício do Direito de Subscrição das Sobras, que se iniciará em 03 de março de 2021, e se encerrará (“Período de Subscrição das Sobras”): (a) até 08 de março de 2021, inclusive, junto à B3, por meio de seu respectivo agente de custódia, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3; ou (b) até 09 de março de 2021, inclusive, junto ao Escriturador, observados os prazos e os procedimentos operacionais do Escriturador, conforme o caso.

Durante o Período de Subscrição das Sobras, cada Cotista que exerceu seu Direito de Preferência com reserva de sobras poderá subscrever Novas Cotas durante o Período de Subscrição das Sobras, observado o fator de proporção para subscrição de Novas Cotas de 2,4929251738, o qual é o resultado da divisão entre (i) o número de Novas Cotas remanescentes na Oferta Restrita após o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência; e (ii) a quantidade de Novas Cotas subscritas durante o Período de Exercício do Direito de Preferência que, no ato do exercício do Direito de Preferência, incluíram sua intenção em participar do Direito de Subscrição de Sobras. É vedado aos cotistas ceder, a qualquer título, o seu Direito de Subscrição de Sobras. Caso haja excesso de demanda para o Direito de Subscrição de Sobras, será realizado rateio proporcional entre os investidores, observando-se o valor individual de cada ordem.

FINAXIS - SP

Av. Paulista, 1842, Torre Norte 1º andar cj.17
01310-923 São Paulo SP

FINAXIS - PR

Rua Pasteur, 463, 11º andar
82250-104 Curitiba PR

Ouvidoria

0800 601 1313
www.finaxis.com.br

Conforme divulgado no Fato Relevante da Oferta, é admitida a distribuição parcial das novas cotas observado o montante mínimo de R\$ 10.000.080,51 (dez milhões, oitenta reais e cinquenta e um centavos) (“Montante Mínimo da Oferta”), correspondente a 99.533 (noventa e nove mil, quinhentas e trinta e três novas cotas (“Distribuição Parcial”), sendo que tal montante mínimo foi superado durante o Período do Direito de Preferência.

Em razão da possibilidade de distribuição parcial das Novas Cotas e nos termos do artigo 31 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, os Cotistas, incluindo quando do exercício do Direito de Subscrição das Sobras: (i) deverão indicar a quantidade de Novas Cotas objeto da Oferta Restrita a ser subscrita; e (ii) terão a faculdade, como condição de eficácia de ordens de exercício do Direito de Subscrição das Sobras e aceitação da Oferta Restrita, de condicionar sua adesão à Oferta Restrita a que haja distribuição: (a) da integralidade do Montante Inicial da Oferta; ou (b) de quantidade igual ou maior que o Montante Mínimo da Oferta e menor que o Montante Inicial da Oferta. Caso a aceitação esteja condicionada ao item (b) acima, o Cotista deverá indicar se pretende receber (1) a totalidade das Novas Cotas subscritas; ou (2) uma quantidade equivalente à proporção entre o número de Novas Cotas efetivamente distribuídas e o número de Novas Cotas originalmente ofertadas, presumindo-se, na falta de manifestação, o interesse do Cotista em receber a totalidade das Novas Cotas objeto do Direito de Preferência e/ou do Direito de Subscrição das Sobras e/ou da ordem de investimento, conforme o caso.

Durante o Período de Exercício do Direito de Preferência e do Período de Subscrição das Sobras, o Cotista que exercer seu Direito de Preferência e/ou seu Direito de Subscrição das Sobras, e subscrever Novas Cotas receberá, quando realizada a respectiva liquidação, recibo das Novas Cotas (“Recibo de Subscrição”). Até a obtenção de autorização da B3, quando as Novas Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3, o Recibo de Subscrição não será negociável. Tal Recibo de Subscrição será correspondente à quantidade de Novas Cotas adquirida pelo Cotista, e se converterá em tal Nova Cota depois de, cumulativamente, serem divulgados o comunicado de encerramento da Oferta Restrita e o anúncio de divulgação de rendimentos *pro rata* e ser obtida a autorização da B3, momento em que as Novas Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3. Ressalta-se que as Novas Cotas adquiridas no âmbito da Oferta Restrita ficarão bloqueadas na B3 e somente poderão

FINAXIS - SP

Av. Paulista, 1842, Torre Norte 1º andar cj.17
01310-923 São Paulo SP

FINAXIS - PR

Rua Pasteur, 463, 11º andar
82250-104 Curitiba PR

Ouvidoria

0800 601 1313
www.finaxis.com.br

ser negociadas no mercado secundário depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição pelo Cotista, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476/09.

Durante o período em que os Recibo de Subscrição ainda não estejam convertidos em Cotas, o seu detentor fará jus aos rendimentos *pro rata* relacionados aos investimentos temporários, nos termos do artigo 11, §1º e §2º, da Instrução CVM nº 472/08 (“Investimentos Temporários”), calculados desde a data de sua integralização até a divulgação da comunicação de encerramento da Oferta Restrita. Os recibos serão convertidos em cotas após o encerramento da Oferta Restrita e autorização da B3, quando farão jus a direitos iguais às demais cotas do Fundo, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos e amortizações, caso aplicável.

O Período de Subscrição das Sobras terá início no dia 03 de março de 2021 (inclusive), seguindo o seguinte cronograma da Oferta Restrita:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista
1.	Publicação do Fato Relevante	05/02/2021
2.	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência Início do Período de Negociação do Direito de Preferência no Escriturador	12/02/2021
3.	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3	26/02/2021
4.	Encerramento da Negociação do Direito de Preferência no Escriturador	26/02/2021
5.	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador	01/03/2021
6.	Data de Liquidação do Direito de Preferência	02/03/2021
7.	Divulgação deste Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	02/03/2021
8.	Data de Início do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras	03/03/2021

FINAXIS - SP

Av. Paulista, 1842, Torre Norte 1º andar cj.17
01310-923 São Paulo SP

FINAXIS - PR

Rua Pasteur, 463, 11º andar
82250-104 Curitiba PR

Ouvidoria

0800 601 1313
www.finaxis.com.br

9.	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras na B3	08/03/2021
10.	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras no Escriturador	09/03/2021
11.	Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras	10/03/2021
12.	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras	11/03/2021

*As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Administrador e do gestor do Fundo.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste comunicado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante da Oferta ou no regulamento do Fundo.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 02 de março de 2021.

Atenciosamente,

FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador do Ourinvest JPP Fundo de Investimento Imobiliário - FII

FINAXIS - SP

Av. Paulista, 1842, Torre Norte 1º andar cj.17
01310-923 São Paulo SP

FINAXIS - PR

Rua Pasteur, 463, 11º andar
82250-104 Curitiba PR

Ouvidoria

0800 601 1313
www.finaxis.com.br